

Artigo 44.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 15 dias úteis após a sua publicação no *Diário da República*.

14 de junho de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Cristina Ribeiro*.

207062944

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Declaração de retificação n.º 752/2013

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 7058/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2013, saiu com uma imprecisão que assim se retifica:

Onde se lê:

«Medidas preventivas do Plano Diretor Municipal — Prorrogação»

deve ler-se:

«Medidas Preventivas do Plano de Urbanização de Treixedo — Prorrogação»

13 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

607055743

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Declaração n.º 150/2013

Declaração de anulação do aviso n.º 7730/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 junho de 2013

André Martins, vice-presidente da Câmara Municipal de Setúbal, do concelho de Setúbal:

Faz público que, por inexistência é considerado sem efeito, o aviso n.º 7730/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, em 12 de junho de 2013.

14 de junho de 2013. — O Vice-Presidente, *André Martins*.

307054682



PARTE I

EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso n.º 8417/2013

A requerimento de Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, e na sequência da decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 23 de abril de 2013, e do registo da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 84/2013, é criado o curso de licenciatura em Psicologia (1º ciclo), autorizado a entrar em funcionamento no ano letivo de 2013/2014, pelo que ao abrigo do n.º 2 do artigo 80 do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, o Presidente da Direção da Egas Moniz, C. R. L., faz publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos.

19 de junho de 2013. — O Presidente da Direção, *José António Mesquita Martins dos Santos*.

Estrutura e Plano de Estudos da Licenciatura em Psicologia

1 — Estabelecimento de ensino: Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.

2 — Unidade Orgânica: Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz

- 3 — Curso: Psicologia
- 4 — Grau: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Psicologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável
- 9 — Áreas Científicas e Créditos que devem ser reunidos para obtenção do Grau ou Diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biomédicas	CB	10	4 (1)
Ciências Sociais	CS	5	
Metodologias de Investigação Científica	MIC	30	
Psicologia	P	131	
<i>Total</i>		180	

(1) Os estudantes realizam apenas uma das unidades curriculares optativas num total de 4 ECTS

10 — Plano de estudos:

Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, CRL

Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz

Psicologia

Licenciatura

1º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia e Genética	CB	Semestral . . .	81	T: 26; PL: 19,5	3	
Estatística Aplicada à Psicologia I	MIC	Semestral . . .	162	T: 26; TP: 39	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Epistemologia da Psicologia	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 19,5	5	
Perceção e Atenção	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Introdução às Ciências Sociais	CS	Semestral ...	135	T: 26; TP: 19,5	5	
Metodologias de Investigação I	MIC	Semestral ...	162	T: 26; PL: 39	6	
Neurociências	CB	Semestral ...	81	T: 26; TP: 19,5	3	
Estatística Aplicada à Psicologia II	MIC	Semestral ...	162	T: 26; TP: 39	6	
Aprendizagem e Memória	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia Diferencial	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 19,5	5	
Ética e Deontologia em Psicologia	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Metodologias de Investigação II	MIC	Semestral ...	162	T: 26; TP: 39	6	

2º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento I (criança e adolescente)	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicopatologia I	P	Semestral ...	135	T: 26; PC: 39	5	
Psicofisiologia	CB	Semestral ...	108	T: 26; TP: 19,5	4	
Psicologia da Personalidade	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Estatística Aplicada à Psicologia III	MIC	Semestral ...	162	T: 26; TP: 19,5	6	
Pensamento e Linguagem	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia do Desenvolvimento II (Idade adulta e envelhecimento)	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicopatologia II	P	Semestral ...	135	T: 26; PC: 39	5	
Avaliação Psicológica I	P	Semestral ...	135	T: 26; PC: 39	5	
Psicologia Social	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Motivação e Emoções	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicomетria	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	

3º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação Psicológica II	P	Semestral ...	162	T: 26; TP: 39	6	
Psicologia do Comportamento Desviante	P	Semestral ...	135	T: 26; PC: 39	5	
Psicologia Comunitária	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia de Género	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia Clínica	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Modelos de Intervenção Psicológica	P	Semestral ...	162	T: 26; TP: 39	6	
Psicologia Forense	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia da Sexualidade	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia Organizacional	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia Educacional	P	Semestral ...	135	T: 26; TP: 39	5	
Seminário de Desenvolvimento de Competências Académicas e Profissionais	P	Semestral ...	108	T: 26; TP: 39	4	
Psicologia da Saúde	P	Semestral ...	108	T: 26; TP: 39	4	Optativa (1).
Psicologia da Família	P	Semestral ...	108	T: 26; TP: 39	4	Optativa (1).

(1) Os estudantes realizam apenas uma das unidades curriculares.

apoio à aquisição de manuais escolares», em cumprimento do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro). Assim, durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, no *Diário da República*, poderá a proposta de projeto de regulamento, ser consultada no edifício dos Paços do Concelho, na Divisão de Planeamento de Coordenação Estratégica e no site da autarquia: www.cm-viladere.pt, sobre a qual os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

8 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

308082694

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES

Declaração de retificação n.º 929/2014

Para os devidos efeitos, retifica-se que no aviso (extrato) n.º 9769/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2014, onde se lê «Hélder Manuel João Manuel da Palma Guerreiro» deve ler-se «Hélder Manuel Palma Guerreiro».

9 de setembro de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Hélder Manuel Palma Guerreiro*.

308083909



PARTE I

EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Declaração de retificação n.º 930/2014

Tendo-se verificado um erro na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 2 julho de 2013, do aviso n.º 8417/2013,

retifica-se que, no anexo, as horas do plano de estudos da licenciatura em Psicologia deverão ter a redação constante do anexo à presente retificação.

11 de setembro de 2014. — O Presidente da Direção, *José António Mesquita Martins dos Santos*.

ANEXO

Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.

Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz

Psicologia

Licenciatura

Onde se lê:

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento I (criança e adolescente)	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicopatologia I	P	Semestral	135	T: 26; PC: 39	5	
Psicofisiologia	CB	Semestral	108	T: 26; TP: 19,5	4	
Psicologia da Personalidade	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Estatística Aplicada à Psicologia III	MIC	Semestral	162	T: 26; TP: 19,5	6	
Pensamento e Linguagem	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia do Desenvolvimento II (Idade adulta e envelhecimento)	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicopatologia II	P	Semestral	135	T: 26; PC: 39	5	
Avaliação Psicológica I	P	Semestral	135	T: 26; PC: 39	5	
Psicologia Social	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Motivação e Emoções	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicométria	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	

deve ler-se:

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento I (criança e adolescente)	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicopatologia I	P	Semestral	135	T: 26; PC: 39	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicofisiologia	CB	Semestral	108	T: 26; TP: 19,5	4	
Psicologia da Personalidade	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Estatística Aplicada à Psicologia III	MIC	Semestral	162	T: 26; TP: 39	6	
Pensamento e Linguagem	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia do Desenvolvimento II (Idade adulta e envelhecimento)	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicopatologia II	P	Semestral	135	T: 26; PC: 39	5	
Avaliação Psicológica I	P	Semestral	135	T: 26; PC: 39	5	
Psicologia Social	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Motivação e Emoções	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicometria	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	

208086988



PARTE J3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Acordo coletivo de trabalho n.º 115/2014

Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) sobre Duração e Organização de Trabalho celebrado entre a Câmara Municipal de Vila do Porto, da Região Autónoma dos Açores, e o SINTAP, Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

CAPÍTULO I

Área, Âmbito e Vigência

Cláusula 1.ª

Âmbito de aplicação

1 — O presente Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, abreviadamente designado por ACEEP ou simplesmente Acordo, aplica-se aos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, filiados no sindicato subscritor, que exercem funções na Câmara Municipal de Vila do Porto, doravante também designado por Entidade Empregadora Pública.

2 — Para cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 350.º do Anexo I — Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, doravante também designado por RCTFP, estima-se que serão abrangidos por este Acordo cerca de 24 trabalhadores.

3 — O Acordo aplica-se, ainda, a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Vila do Porto, que durante a vigência do mesmo se venham a filiar no sindicato outorgante.

Cláusula 2.ª

Vigência, denúncia e sobrevivência

1 — O Acordo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* e vigora pelo prazo de um ano.

2 — Decorrido o prazo mencionado no número anterior, este Acordo renova-se sucessivamente por períodos de um ano.

3 — A denúncia e sobrevivência deste Acordo seguem os trâmites legais previstos no RCTFP.

CAPÍTULO II

Duração e Organização do Tempo de Trabalho

Cláusula 3.ª

Período normal de trabalho e sua organização temporal

1 — O período normal de trabalho semanal é fixado em trinta e cinco horas, distribuídas por um período normal de trabalho diário de sete horas.

2 — Os trabalhadores não podem prestar mais de cinco horas consecutivas de trabalho e, em qualquer caso, mais do que nove horas de trabalho por cada dia de trabalho, incluindo nestas a duração do trabalho extraordinário.

3 — A regra de aferição do cumprimento do período normal de trabalho é diária, sem prejuízo do horário flexível.

4 — A Entidade Empregadora Pública não pode alterar unilateralmente os horários de trabalho individualmente acordados.

5 — Todas as alterações de horários devem ser fundamentadas e precedidas de consulta aos trabalhadores abrangidos e aos delegados sindicais, sendo posteriormente afixadas as alterações no órgão ou serviço com a antecedência mínima de sete dias em relação à data de início da alteração, ainda que vigore o regime da adaptabilidade previsto na cláusula 12.ª

6 — As alterações do horário de trabalho que impliquem acréscimo de despesas para os trabalhadores conferem-lhes o direito a uma compensação económica.

7 — Havendo trabalhadores da Câmara Municipal de Vila do Porto, pertencentes ao mesmo agregado familiar, a fixação do horário de trabalho deve tomar sempre em conta esse facto.

Cláusula 4.ª

Modalidades de horário de Trabalho

São previstas as seguintes modalidades de organização temporal de trabalho:

- Horário rígido;
- Horário flexível;
- Jornada Contínua;
- Horário desfasado;
- Trabalho por turnos;
- Trabalho nocturno;
- Isenção de horário de trabalho.

2.º Ano

QUADRO N.º III

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística I	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Microeconomia II	ECON	Semestral	168	TP 60.0	6	
Macroeconomia II	ECON	Semestral	140	TP 60.0	5	
Análise e Pesquisa de Mercados	GES	Semestral	112	TP 45.0	4	
Estatística II	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Economia e Organização Industrial	ECON	Semestral	112	TP 45.0	4	
Mercados e Investimentos Financeiros	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Economia dos Recursos Humanos	ECON	Semestral	140	TP 60.0	5	
Teoria e Política Comercial Externa	ECON	Semestral	140	TP 60.0	5	
Finanças Empresariais	GES	Semestral	168	TP 60.0	6	
Opção	OPÇ	Semestral	112	TP 45.0	4	a)
Opção	OPÇ	Semestral	112	TP 45.0	4	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares anualmente oferecidas pelo Conselho Científico do curso.

3.º Ano

QUADRO N.º IV

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria e Modelos de Crescimento Económico	ECON	Semestral	140	TP 60.0	5	
Economia Pública	ECON	Semestral	140	TP 60.0	5	
Econometria I	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Gestão de Operações e da Produção	GES	Semestral	140	TP 60.0	5	
Teoria e Política Monetária	ECON	Semestral	112	TP 60.0	4	
Seminário sobre a Economia Portuguesa	ECON	Semestral	168	TP 60.0	6	
Economia Monetária Internacional	ECON	Semestral	140	TP 60.0	5	
Política Económica	ECON	Semestral	140	TP 60.0	5	
Econometria II	MQ	Semestral	168	TP 67.5	6	
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais	ECON	Semestral	140	TP 60.0	5	
Opção	OPÇ	Semestral	112	TP 45.0	4	a)
Opção	OPÇ	Semestral	112	TP 45.0	4	a)

a) A escolher de entre as unidades curriculares anualmente oferecidas pelo Conselho Científico do curso.

207094412

EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Declaração de retificação n.º 807/2013

Tendo-se verificado um erro na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, 2 de julho de 2013, do aviso n.º 8417/2013, retifica-se

que, no anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos deverão ter a redação constante do anexo à presente retificação.

8 de julho de 2013. — O Presidente da Direção, *José António Mesquita Martins dos Santos*.

ANEXO

Onde se lê:

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação Psicológica II	P	Semestral	162	T: 26; TP: 39	6	
Psicologia do Comportamento Desviante	P	Semestral	135	T: 26; PC: 39	5	
Psicologia Comunitária	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia de Género	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia Clínica	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Modelos de Intervenção Psicológica	P	Semestral	162	T: 26; TP: 39	6	
Psicologia Forense	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia da Sexualidade	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia Organizacional	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia Educacional	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Seminário de Desenvolvimento de Competências Académicas e Profissionais.	P	Semestral	108	T: 26; TP: 39	4	
Psicologia da Saúde	P	Semestral	108	T: 26; TP: 39	4	Optativa (¹).
Psicologia da Família	P	Semestral	108	T: 26; TP: 39	4	Optativa (¹).

(¹) Os estudantes realizam apenas uma das unidades curriculares.

deve ler-se:

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação Psicológica II	P	Semestral	162	T: 26; TP: 39	6	
Psicologia do Comportamento Desviante	P	Semestral	135	T: 26; PC: 39	5	
Psicologia Comunitária	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia de Género	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia Clínica	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Modelos de Intervenção Psicológica	P	Semestral	162	T: 26; TP: 39	6	
Psicologia Forense	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia da Sexualidade	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia Organizacional	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Psicologia Educacional	P	Semestral	135	T: 26; TP: 39	5	
Seminário de Desenvolvimento de Competências Académicas e Profissionais.	P	Semestral	108	T: 26; TP: 39	4	
Psicologia da Saúde	P	Semestral	108	T: 26; TP: 39	4	Optativa (¹).
Psicologia da Família	P	Semestral	108	T: 26; TP: 39	4	Optativa (¹).
Cognição Social	P	Semestral	108	T: 26; TP: 39	4	Optativa (¹).
Avaliação Psicológica Forense	P	Semestral	108	T: 26; TP: 39	4	Optativa (¹).
Perfis Criminais: Princípios e Práticas	P	Semestral	108	T: 26; TP: 39	4	Optativa (¹).

(¹) Os estudantes realizam apenas uma das unidades curriculares optativas num total de 4 ECTS.

207104683

INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.

Despacho n.º 9454/2013

O Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu (ISEIT — Viseu), reconhecido como de interesse público, pelo Decreto-Lei n.º 211/96, de 18 de novembro, ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, na sequência da comunicação prévia à Direção Geral do Ensino Superior, em 27 de junho de 2013, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz saber:

Único

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Psicologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho, através do Despacho n.º 16213/2008, passa a ser o constante no anexo ao presente despacho.

6 de julho de 2013. — O Presidente da Direção, *Luis Manuel Cardoso*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Psicologia.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais — Psicologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais — Psicologia	CS-Psi	113	
Ciências Sociais	CS	50	
Ciências da Saúde	SAU	5	
Humanísticas	HUM	4	
Ciências Biológicas	BIO	4	
Outras (¹)	OUT	4	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

(¹) A área científica será consoante a UC realizada neste âmbito